



PORTARIA Nº 1390/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4519/2023**, resolve,

R E M O V E R:

Servidora: **Raimunda de Carvalho Pantoja Rachid**
Cargo: Assistente Administrativo
Matricula: 0033529-0-01
Quadro: Governo Estadual
Da: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
Para: Polícia Científica do Estado do Amapá – PCA.

Macapá – AP, 14 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 197015533. Cód. CRC: E8DD311

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/11/2023 12:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

